



Atílio Vivacqua-ES, 28 de fevereiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua-ES, atendendo SOLICITAÇÃO da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), AUTORIZA a ABERTURA de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO abaixo descrito, o qual SERÁ Processado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 74 - Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Processo Edocs nº: 2025-VMF6S

INEXIGIBILIDADE nº: 006/2025 - PMAV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS CARTÕES PLÁSTICOS MAGNÉTICOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA COM NÚMERO IMPRESSO E CÓDIGO QR CODE PARA UTILIZAÇÃO NOS SMARTPHONES DOS FEIRANTES DURANTE A FEIRA LIVRE SEMANAL.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal